



Ata 06/2015

Aos vinte dias do mês de agosto de 2015, às 09h, na sala C06 do Laboratório de Pesquisa em Turismo-Latur, Câmpus de Santa Vitória do Palmar-RS, a reunião ordinária do Comitê Assessor/NDE do Curso de Turismo Binacional, agendada pelo Prof. Jaciel Gustavo Kunz, coordenador do Curso, contando com a presença dos seguintes membros: professores Cristiano Ruiz Engelke, Jaciel Gustavo Kunz e Juliana Niehues G. de Lima. Justificaram a ausência as professoras Adriana Kivanski de Senna e Júlia Matos. Não houve indicação de representante discente. O Prof. Jaciel Kunz agradeceu as presenças e deu início à reunião. As pautas foram: **a) reestruturação do Latur:** discutiu-se a necessidade de dar andamento à reestruturação do Latur, a partir da direção, com a colaboração da técnica de Laboratório, quando a mesma sair da greve. A respeito dos trabalhos de conclusão de curso decide-se que serão registrados numa "nuvem", para consulta interna, no Latur. **b) datas de entrega de TCC:** definiu-se em consenso pela data do Calendário Universitário e da norma vigente, entrega de TCCs até 13 de novembro, defesas até 3 de novembro e versão final até 13 de dezembro. **c) orçamento ICHI 2016:** o coordenador Jaciel informou que na última reunião do Conselho do ICHI houvera a votação do Orçamento da Unidade, a ser compartilhado entre os três cursos da área da Hospitalidade, Turismo, Hotelaria e Eventos (R\$ 2.100,00) e também com capital (equipamentos) de (R\$ 8,000) a ser dividido pelos três cursos. Prévia da solicitação de diárias, nesse caso específico, diárias para apresentação de trabalhos em eventos, somente o prof. Jaciel manifestou interesse e, assim sendo, optou-se por oferecer um palestrante de renome para semana acadêmica, diárias e passagem. **d) revisão do regulamento de TCC:** assinalaram-se pontos a serem reformulados no regulamento do TCC, a saber: Inserção de uma planilha de acompanhamento das orientações de TCC, como comprovação do trabalho de orientação realizado e também como histórico do processo. Optou-se, porém, por disponibilizar aos orientadores para que a utilizem de forma facultativa. A planilha de temas de orientação, disponibilizada para orientadores e orientandos, com 40 temas de pesquisa dentro do Turismo, será incorporada ao Regulamento, como forma de Anexo. O professor poderá preencher quantos temas julgar oportunos e dessa forma credencia-se como orientador. Por parte do aluno, escolherá até 3 temas de interesse, para que se possa apontar possíveis orientadores, que poderão ser procurados pelos orientandos, até definirem. As planilhas deverão ser entregues pelo





orientando ao coordenador de TCC até o início do período de aconselhamento de cada semestre imediatamente anterior à redação do TCC. O termo de aceite de orientação será mantido, e será assinado após apresentação de um projeto de pesquisa por parte do aluno que será apreciado pelo orientador, iniciando, assim, o processo de orientação propriamente dito. No Art. 5º, do regulamento de TCC, passa a vigorar a escolha, a cada semestre de orientação, um coordenador de TCC. No Art. 6º, passa a vigorar a supervisão por professores responsáveis por distintas turmas de alunos. Em se tratando de orientador/professor de outras unidades que não o ICHI, haverá co-orientação de professor lotado no Instituto (reverberando no Art. 9º). No Art. 7º, o professor da disciplina/coordenador fica dispensado de participar das bancas de defesa. O calendário semestral será aprovado pelo Comitê Assessor e não mais pelo coordenador de TCC, que apenas o divulgará. Para escolha de orientador/orientando, utilizar-se-á de instrumento elaborado de forma experimental nesse semestre, que contempla 40 temas vinculados ao estudo do turismo e hospitalidade. No caso de novos orientadores, esses escolherão livremente os temas de seu interesse para orientação. No caso de orientandos, deverão escolher até três temas e, assim, o coordenador de TCC do semestre vigente ou coordenador do curso apontará os professores interessados nos temas elencados pelo aluno. Tal processo finaliza-se conjuntamente com o prazo de aconselhamento de matrícula, com o apontamento da turma do orientador escolhido, em comum acordo entre orientador e orientando (Novo Anexo). O aluno deve informar ao comitê assessor, por meio do coordenador de curso, o professor escolhido, por meio do Termo de Aceite de orientação, assinado pelo futuro orientador (semestre seguinte). Ainda no Art. 7º, encaminhar-se-á cópia à Biblioteca apenas nos TCCs com nota superior a 9,0, com a anuência do autor, do orientador e do coordenador do curso, conforme regras atuais da Biblioteca Central. Assim, a versão final deverá ser entregue em duas cópias para ser arquivada na Biblioteca do Laboratório de Pesquisa em Turismo – Latur. Art. 8º, o caderno de chamada será preenchido como forma de atribuir/registrar frequência e não mais um termo em específico. Art. 10º, não mais serão necessárias cópias em capa dura. O prazo para entrega da versão final é 10 dias e não mais de 15, e será para o orientador, que emitirá carta de liberação final de TCC (reverberando no Art. 19º) ao coordenador de TCC (novo anexo). Para homologação pelo Comitê Assessor, as três cópias entregues deverão ser encaminhadas juntamente com termo de encaminhamento de TCC para defesa (novo anexo). Art. 11º, o projeto e o relatório devem seguir a estrutura e a formatação das normas da ABNT vigentes.





Art. 14º, a banca será composta por três professores e um suplente, sendo o presidente o orientador do trabalho. Entre os outros dois, pelo menos um deles, deverá estar vinculado à Universidade e em exercício. Art. 15º, retira-se tempo para leitura do termo de defesa de TCC. Excluem-se, de comum acordo, os Anexos 1 e 2 (modelos de projeto e relatório), tendo em vista que há normas da ABNT que orientam isso. Anexo 5, mantém-se somente o termo “domínio do conteúdo” e retira-se as palavras “ das terminologias”; os resultados da pesquisa e as considerações tornam-se quesitos separados. A norma passa a vigorar no segundo semestre de 2015, para todos os alunos do Curso de Turismo Binacional. **e) Assuntos gerais:** O professor Jaciel informa as datas da Semana Acadêmica do Câmpus, de 19 a 24 de outubro, obtidas em reunião com a Diretora do Câmpus. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Prof. Cristiano Ruiz Engelke

Prof. Jaciel Gustavo Kunz

Prof.ª Juliana Niehues G. de Lima

